

PORTARIA SESA Nº 334/2022

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **18.633.918-5**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, a pedido, a servidora **Luiza Pedotti Ribeiro**, RG nº 6.126.103-6, Técnico Administrativo, lotada no Centro de Vigilância Sanitária, prédio central, para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná, ambos com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde **a partir de 04/07/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 23 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br